Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1931
Restos à Pagar

DATA: 31/03/2022

Lic/Disp/Inex PE-010-FMS/2021

CREDOR: TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA

VALOR BRUTO R$	140.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	0,00
VALOR LÍQUIDO R$	140.500,00

DOTAÇÃO:	030950	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
	2056	Enfrentamento da Emergência COVID-19
	449052000000	Equipamentos e Material Permanente
	0215	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624036 - 1	FMS INVESTIMENTO - SUS	624035	140.500,00

Restos a Pagar: 2194 / 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2194 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico
Função: 10 - SAÚDE	Contrato: 426/2021 - TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA
Sub-Função: 122 - Administração Geral	Convênio:
Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA	Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	Incorporação:
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Desp. de Pessoal:
Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
868.323,01	140.500,00	727.823,01	140.500,00	140.500,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 6013 - TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA		Endereço: RUA GREGORIO AMÂNCIO Nº 210
C.N.P.J/CPF: 08.624.847/0001-59	R.G.:	Bairro: OLHOS D' AGUA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CONCEICAO COITE / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 1047	Conta: 26003 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCÓGRAFO, Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 426/2021 valor total de R$ 140.500,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022. Número do Patrimônio 123115 e 123116.

DATA EMPENHO: 01/12/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 29/12/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 29/03/2022 DATA PAGAMENTO: 31/03/2022

Valor Bruto: 140.500,00 **Valor Bruto por Extenso: Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0783 -	624036-1 - FMS INVESTIMENTO - SUS	624035	0215	140.500,00
					Total Pago:	140.500,00

Pague-se a quantia de R$ 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais)

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

Foi paga a importância autorizada

EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA
Mat. 53090
Gestor do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2194 / 1	Liq: 3.232	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico
Função: 10 - SAÚDE	Contrato: 426/2021-TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA
Sub-Função: 122 - Administração Geral	Convênio:
Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA	Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	Incorporação:
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Desp. de Pessoal:
Fonte: 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
868.323,01	140.500,00	727.823,01	140.500,00	140.500,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 6013 - TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA		Endereço: RUA GREGORIO AMÂNCIO N° 210
C.N.P.J/CPF: 08.624.847/0001-59	R.G.:	Bairro: OLHOS D' AGUA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CONCEICAO COITE / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 1047-2	Conta: 26003 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCÓGRAFO, Conforme a proposta n° 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria n° 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo n° 367/2021, pregão eletrônico n° 010/2021, e contrato n° 426/2021 valor total de R$ 140.500,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022. Número do Patrimônio 123115 e 123116.

Data do Empenho: 01/12/2021 **Data do Sub Empenho: 29/12/2021** **Data da Liquidação: 29/03/2022**

Valor Bruto: 140.500,00 **Valor Bruto por Extenso: Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 1249 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 14/02/2022 - Data de Validade: 140.500,00

Total do Documento: 140.500,00

Valor Líquido: 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO...

Maria Aparecida M. de Melo

MARIA APARECIDA MARTINS DE MELO
CRC nº 028591
Contador(a)

Núbia Cássia da Rocha Cirqueira
Coordenadora da Controladoria
Portaria nº 344/2017

Empenho: 2194 / 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho:	Exerc.:	Tipo:	Crédito:
367/2021	2194 / 1	2021	ESTIMATIVA	Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA
Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico
Contrato: 426/2021-TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA
Convênio:
Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
868.323,01	140.500,00	727.823,01	140.500,00	140.500,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 6013 - TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA
C.N.P.J/CPF: 08.624.847/0001-59 R.G.:
I.M.: I.E.:
Banco: Agência:
Endereço: RUA GREGORIO AMÂNCIO N° 210
Bairro: OLHOS D' AGUA
Cidade/UF: CONCEICAO COITE / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCÓGRAFO, Conforme a proposta n° 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria n° 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 426/2021 valor total de R$ 140.500,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022. Número do Patrimônio 123115 e 123116.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 29/12/2021

Valor: 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 01/12/2021

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
29/12/2021

Lenon Maia de Souza

LENON MAIA DE SOUZA
CPF:068.154.385-03
Servidor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2194 / 1	Liq: 3.232	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico
Função: 10 - SAÚDE	Contrato: 426/2021-TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA
Sub-Função: 122 - Administração Geral	Convênio:
Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA	Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	Incorporação:
Elemento: - Equipamentos e Material Permanente	Desp. de Pessoal:
Fonte: 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
868.323,01	140.500,00	727.823,01	140.500,00	140.500,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 6013 - TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA		Endereço: RUA GREGORIO AMÂNCIO N° 210
C.N.P.J/CPF: 08.624.847/0001-59	R.G.:	Bairro: OLHOS D´ AGUA
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CONCEICAO COITE / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO DE ANESTESIA, CARDIOTOCÓGRAFO, Conforme a proposta n° 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria n° 3.659, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 426/2021 valor total de R$ 140.500,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022. Número do Patrimônio 123115 e 123116.

Data do Empenho: 01/12/2021 | **Data do Sub Empenho: 29/12/2021** | **Data da Liquidação: 29/03/2022**

Valor Bruto: 140.500,00 | **Valor Bruto por Extenso: Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 1249 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 14/02/2022 - Data de Validade: 140.500,00

Total do Documento: 140.500,00

Valor Líquido: 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Maria Aparecida M. de Melo

MARIA APARECIDA MARTINS DE MELO
CRC nº 028591
Contador(a)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2194	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA
Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento: - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
868.323,01	140.500,00	727.823,01

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico
Contrato: 426/2021 - 2021
Convênio:
Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

CREDOR

R.Social/Nome: 6013 - TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA
C.N.P.J/CPF: 08.624.847/0001-59 R.G.:
I.M.: I.E.:
Banco: Agência:
Endereço: RUA GREGORIO AMÂNCIO N° 210
Bairro: OLHOS D´ AGUA
Cidade/UF: CONCEICAO COITE / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, Conforme a proposta n° 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria n° 3.658, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo n° 367/2021, pregão eletrônico n° 010/2021, e contrato n° 426/2021 valor total de R$ 140.500,00 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/12/2021

Valor: 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2021

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/12/2021

Lenon Maia de Souza

LENON MAIA DE SOUZA
CPF:068.154.385-03
Servidor

RECEBEMOS DE TEMPLUS CORPORACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. - EMISSÃO: 14/02/2022 VALOR TOTAL: R$ 140.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS - AV BARAO DO RIO BRANCO, 149 - ANDAR 1 VILA RICA Barreiras-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1.249
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TEMPLUS CORPORACAO LTDA
R GREGORIO AMANCIO, 210
OLHOS D AGUA - 48730-000
Conceicao do Coite - BA Fone: (75) 3262-3198

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 1.249
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2922 0208 6248 4700 0159 5500 1000 0012 4913 8974 9632
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	129221329616783 - 14/02/2022 16:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
73.177.85-6		08.624.847/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS	08.595.187/0001-25	14/02/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BARAO DO RIO BRANCO, 149 - ANDAR 1	VILA RICA	47813-010	14/02/2022

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Barreiras	BA	(77) 3613-8300		16:01:59

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 14/02/2022
Valor R$ 140.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00620	Aparelho de Anestesia	90189099	0102	5102	UND	1	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00621	Cardiotocografo	90189099	0102	5102	UND	1	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

→ Estão no posto de ponto - CRN
→ Estão no Hospital da Mulher

José Carlos Leonardo da Silva
Diretor de Patrimônio Público
Port. 350/12/2020

Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 160 04 de Janeiro de 2021

Layanne S. [illegible] Verde Costa
COREN-BA Nº 473029
Enfermeira

Declaro que os ☐ Serviços ☐ Materiais ☐ Obra
Em 14/02/22
Constantes da Presente
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐
Patrícia Helena Arruda de Assis
Diretora Administrativa do Hospital da Mulher
Portaria nº 265/2021
S.M.S Barreiras-BA
Visto
S.M.S Barreiras - BA

Emprenho covid-19

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: templusfinanceiro@gmail.com
Inf. Contribuinte: Dados bancarios: Banco: Banco do Brasil 001, Agencia: 1047-2, Conta corrente: 26003-7, Favorecido: Templus Corporacao LTDA CNPJ: 08.624.847/0001-59
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

Portaria nº 3.659 (ministério do Saúde)

HOSPITAL DA M
RECEBEM
Em 25/02/2022
Jocélia Santos
S.M.S. BARREIRAS

085951871/0001-2
HOSPITAL DA MULHER
RUA ANTÔNIO COITÉ, S/
BARREIRAS - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE TOMBO

Barreiras-Ba 04/03/2022

Empresa	NOTA	Quant.	Patrimônio	Descrição do Produto	Localização
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	1249	01	123115	APARARELHO DE ANESTESIA	HOSPITAL DA MULHER
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	1249	01	123116	CARDIOTOCOGRAFO	HOSPITAL DA MULHER

José Carlos Leonardo da Silva
Diretor de Patrimônio Público
Port. 350/12/2020

CONTROLE DE SALDO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO E DADOS DO CONTRATO

Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

Contrato: 426/2021 **Vigência:** 01/12/22

Gestora de Contratos: Iva de Matos Miranda Vieira

Área Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total do Contrato: R$ 140.500,00

Fiscal do Contrato: PATRÍCIA JEANE ARRUDA DE ASSIS

CNPJ: 08.624.847/0001-59

EXERCÍCIO: 2022

Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA	OBJETO	VIGÊNCIA
426/2021	01/12/21	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes, Para Atender O Hospital Da Mulher	01/12/2021 A 01/12/2022

P.E Nº 010-FMS/21
PA nº 367/2021

R$ 140.500,00

DATA	Nº NOTA FISCAL	VALOR R$	SALDO R$
14/02/2022	1249	R$ 140.500,00	R$ -

Iva de Matos Miranda Vieira
Gestora de Contratos
Portaria Interna nº 077/2021
S.M.S. Barreiras-BA

CONTROLE DE SALDO

Item	Descrição	UNID	QUANT	VL. UNIT	N. Nota Fiscal	Quantidade Total	Saldo em Item	Compra Total por Item	Saldo Total por Item
1	**Aparelho de Anestesia** Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodizios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passivel de esterilização; Traquéias, válvulas, ciruculitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e	UNID	1	R$ 128.000,00	1249-1	1	0	R$ 128 000,00	R$0,00
2	**Cardiotocógrafo** Configurações Portátil, C/Impressora, Gestação Gemelar, C/Suporte	UNID	1	R$ 12.500,00	1249-1	1	0	R$ 12.500,00	R$0,00
	Compra Total:	R$128.000,00							
	Saldo Total:	R$0,00							

Iva de Matos Miranda Vieira
Gestora de Contratos
Portaria Interna nº 077/2021
S.M.S. Barreiras-BA

COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS

REMESSA DE MERCADORIA E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR: TEMPLUS CORPORAÇAO LTDA

Nota Fiscal Nº	Data de Emissão	Valor (R$)	Especificação	Dotação	Destino
1.249	14/02/2022	R$ 140.500,00	PERMANENTE	2056	CPN E HM
Responsável	Joisse Jessica Rocha de Jesus				
Função	COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS				
EMPENHO COVID-19					

Hospital da Mulher

Joisse Jéssica Rocha de Jesus
Coord. do Setor de Compras
Portaria nº 402/2021
S.M.S - Barreiras (BA)

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 08595.187000/1200-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 08.595.187/0001-25	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS		
Endereço Completo BARAO DO RIO BRANCO VILA RICA		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 47.813-010	**UF** BA	**Município** BARREIRAS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL DA MULHER**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL ESPECIALIZADO**		
CNPJ:		**CNES:**	**2505231**
Endereço:	RUA ANTONIO COITE - JARDIM OURO BRANCO, CEP:47802273		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL DA MULHER	**CNES:**	2505231
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
PÓLO REGIONAL			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O HOSPITAL É REFERÊNCIA PARA O PARTO DE RISCO HABITUAL E PRIMA PELA QUALIDADE NO ATENDIMENTO DE GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS. A MATERNIDADE CONTA COM UMA ESTRUTURA FÍSICA DE 04 (QUATRO) LEITOS DE PRÉ-PARTO E 26 LEITOS DE ENFERMARIA, 03 SALAS NO CENTRO CIRÚRGICO E OFERECE DIVERSOS SERVIÇOS, COMO: - PARTOS NORMAIS, CESÁREOS E CURETAGENS; - REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO; - COLETA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; - IMUNIZAÇÃO (VACINAS BCG, HEPATITE B); -TESTES DE TRIAGEM NEONATAL: TESTE DA ORELHINHA, TESTE DO REFLEXO VERMELHO/OLHINHO E TESTE DA LINGUINHA E TESTE DO CORAÇÃOZINHO. - REGISTRO CIVIL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) PARA OS RECÉM-NASCIDOS DE FORMA GRATUITA. O HOSPITAL ATENDE A MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE BARREIRAS COM CERCA DE 600 GESTANTES POR MÊS, DISTRIBUÍDOS ENTRE: PARTOS NORMAIS COM TAXA DE 57 % E CESÁRIAS 43%, CURETAGENS, CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE INTERCORRÊNCIAS GRAVÍDICAS E PUERPERAIS. VALE À PENA RESSALTAR, QUE EXISTE UM VAZIO ASSISTENCIAL EM OBSTETRÍCIA NA REGIÃO OESTE, OCASIONANDO ASSIM UMA GRANDE PROCURA PELOS NOSSOS SERVIÇOS. O HOSPITAL DA MULHER TEM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL FORMADA POR MÉDICOS OBSTETRAS, PEDIATRAS, ANESTESIOLOGISTAS, ENFERMEIROS OBSTETRAS, ASSISTENTES SOCIAIS, FISIOTERAPEUTAS, FONODIÓLOGOS, DENTRE OUTRAS CATEGORIAS QUE BUSCAM PRESTAR ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE. ¿DO PONTO DE VISTA DA MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS, DAS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) E DOS PROTOCOLOS DE HUMANIZAÇÃO DO NASCIMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PARTO MAIS SAUDÁVEL PARA AS MÃES E OS BEBÊS É O PARTO NORMAL, SEM INTERVENÇÕES DESNECESSÁRIAS¿. UMA DAS PRINCIPAIS PRECONIZAÇÕES DO PARTO HUMANIZADO É O RESPEITO DO PROCESSO FISIOLÓGICO DA PARTURIENTE. NESTE SENTIDO, UM PARTO HUMANIZADO PODE LEVAR DIVERSAS HORAS. POR ISSO, O ACOMPANHAMENTO PELO CUIDADOR À PARTURIENTE É VISTO COMO ESSENCIAL PRINCIPALMENTE NO MONITORAMENTO COM SONAR FETAL E NAS ORIENTAÇÕES E USOS DE MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS PARA ALIVIO DA DOR E ESCOLHA DE POSIÇÕES COMO VERTICALIZAÇÃO NA HORA DO PARTO, E O USO DA BANQUETA PARA PARTO PODE NOS AUXILIAR NESTE MOMENTO ÚNICO PARA A GESTANTE. PRESTAMOS A ASSISTÊNCIA COM PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E ESFORÇO E ENCONTRAMOS ALGUMAS NECESSIDADES POR NÃO POSSUIR EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ASSISTIR, MONITORAR E TOMAR CONDUTA NECESSÁRIA, COMO O CARDIOTOCOGRAFO FETAL REALIZADO DURANTE O TRABALHO DE PARTO PARA MONITORAR A INTEGRIDADE DA SAÚDE DO BEBÊ NESTE MOMENTO, ALÉM DE AVALIAR AS CONTRAÇÕES UTERINAS DA MULHER. DENTRE OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LISTADOS NESTA PORTARIA. PORTANTO, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA QUE, SEJA POSSÍVEL DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DE FORMA SEGURA E MAIS RESOLUTIVA.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
1076			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
837			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL DA MULHER			
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Monitor Multiparâmetros	3	17.565,00	52.695,00
Característica Física	**Especificação**		
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI		
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP		
TIPO/TAMANHO	PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12"		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oxímetro de Pulso	3	2.680,00	8.040,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Berço Aquecido	4	18.269,00	73.076,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Incubadora de Transporte Neonatal	1	35.400,00	35.400,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Ambiente: Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Anestesia	1	129.940,00	129.940,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo			

02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, cirucuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	7	1.013,00	7.091,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Área Coletiva de Tratamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
CPAP	3	3.563,00	10.689,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÃO	C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Incubadora Neonatal (estacionária)	2	28.619,00	57.238,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole continuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento.Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	5	2.680,00	13.400,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar em T	1	13.943,00	13.943,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

*Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão Inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Monitor Multiparâmetros para UTI	2	20.893,00	41.786,00
Característica Física	**Especificação**		
5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP		
SUPORTE P/ MONITOR	POSSUI		
PRESSÃO INVASIVA (PI)	NÃO POSSUI		
CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS/ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA	MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA		
DÉBITO CARDÍACO	NÃO POSSUI		
TIPO/TAMANHO	ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	3	5.433,00	16.299,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	LED/NÃO POSSUI/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Poltrona Hospitalar	25	1.354,00	33.850,00
Característica Física	**Especificação**		
MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banqueta para Parto Vertical	2	588,00	1.176,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	POLIETILENO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cardiotocógrafo	1	24.428,00	24.428,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFIGURAÇÕES	PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUPORTE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Berço para Recém Nascido	21	898,00	18.858,00
Característica Física	**Especificação**		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cama PPP	3	6.487,00	19.461,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			

Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de liquídos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	6	295,00	1.770,00

Característica Física	Especificação
RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	93	559.140,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
93	559.140,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
042315	BARREIRINHAS
ENDEREÇO	
R.PERNAMBUCO,87, PREDIO BARREIRINHAS CEP:47.806-250	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Untitled_20181107_113738.PDF

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta Portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000120047	2.895.708,00	CV40	10122501821C06500
AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	11312579000120004	164.990,00	CV40	10122501821C06500

AL	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA DO IPANEMA	19433048000120017	366.952,00	CV40	10122501821C06500
AL	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - (FMS) DE SANTANA DO IPANEMA	19433048000120019	211.661,00	CV40	10122501821C06500
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940419000120001	133.788,00	CV40	10122501821C06500
AM	BARREIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11911964000120001	164.995,00	CV40	10122501821C06500
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	10471924000120002	579.128,00	CV40	10122501821C06500
AM	CARAUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14090756000120002	579.104,00	CV40	10122501821C06500
AM	CAREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO CAREIRO	12698436000120002	164.935,00	CV40	10122501821C06500
AM	COARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11510924000120001	577.118,00	CV40	10122501821C06500
AM	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	11813811000120001	533.640,00	CV40	10122501821C06500
AM	ITACOATIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA	13639469000120001	572.092,00	CV40	10122501821C06500
AM	MAUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11793392000120001	578.061,00	CV40	10122501821C06500
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12093683000120002	136.559,00	CV40	10122501821C06500
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000120017	557.724,00	CV40	10122501821C06500
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000120019	575.678,00	CV40	10122501821C06500
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000120020	186.477,00	CV40	10122501821C06500
BA	ARACI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09291555000120001	164.949,00	CV40	10122501821C06500
BA	BARREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS	08595187000120002	559.140,00	CV40	10122501821C06500
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	11920484000120004	164.975,00	CV40	10122501821C06500
BA	CANDEIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS	10869131000120010	322.567,00	CV40	10122501821C06500
BA	CASA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA	11696710000120005	164.906,00	CV40	10122501821C06500
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12284122000120001	513.414,00	CV40	10122501821C06500
BA	GANDU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11392658000120004	164.994,00	CV40	10122501821C06500
BA	IBOTIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10556184000120003	579.114,00	CV40	10122501821C06500
BA	ITABERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA	11202063000120006	578.679,00	CV40	10122501821C06500
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11145615000120006	571.884,00	CV40	10122501821C06500
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435056000120003	164.981,00	CV40	10122501821C06500
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11170660000120003	194.852,00	CV40	10122501821C06500
BA	SAO DESIDERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11206254000120001	164.904,00	CV40	10122501821C06500
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO CONDE	12773821000120004	164.623,00	CV40	10122501821C06500
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	13843896000120003	579.151,00	CV40	10122501821C06500
CE	BOA VIAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	12147522000120001	164.928,00	CV40	10122501821C06500
CE	EUSEBIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11339077000120001	537.332,00	CV40	10122501821C06500
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	74031865000120021	2.295.751,00	CV40	10122501821C06500
CE	GUARACIABA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE	13858795000120001	159.165,00	CV40	10122501821C06500
CE	ITAPAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPAJE	11901900000120002	164.889,00	CV40	10122501821C06500
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10383249000120003	165.000,00	CV40	10122501821C06500
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	11422073000120004	537.332,00	CV40	10122501821C06500
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE	11807618000120004	164.913,00	CV40	10122501821C06500
CE	MAURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURITI	11421453000120002	164.961,00	CV40	10122501821C06500
CE	MOMBACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOMBACA	12063849000120001	164.704,00	CV40	10122501821C06500
CE	MORADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA	11415567000120001	578.866,00	CV40	10122501821C06500
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	06041881000120001	164.987,00	CV40	10122501821C06500

CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	11835948000120001	164.903,00	CV40	10122501821C06500
CE	UBAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS UBAJARA	10158494000120002	164.956,00	CV40	10122501821C06500
ES	JAGUARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	11822633000120008	86.013,00	CV40	10122501821C06500
ES	JAGUARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	11822633000120009	77.710,00	CV40	10122501821C06500
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000120006	560.218,00	CV40	10122501821C06500
GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	04394796000120003	579.139,00	CV40	10122501821C06500
GO	POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07892711000120001	579.029,00	CV40	10122501821C06500
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11315213000120012	158.698,00	CV40	10122501821C06500
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS	11433328000120008	163.493,00	CV40	10122501821C06500
GO	SAO SIMAO	SAO SIMAO-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11078437000120007	155.188,00	CV40	10122501821C06500
GO	SAO SIMAO	SAO SIMAO-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11078437000120008	9.790,00	CV40	10122501821C06500
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13892620000120001	165.000,00	CV40	10122501821C06500
MA	CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	09239491000120006	552.475,00	CV40	10122501821C06500
MA	CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	09239491000120007	25.651,00	CV40	10122501821C06500
MA	CHAPADINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	11844664000120003	579.119,00	CV40	10122501821C06500
MA	CODO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11781256000120003	578.450,00	CV40	10122501821C06500
MA	COELHO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10747944000120001	579.021,00	CV40	10122501821C06500
MA	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11487015000120033	579.161,00	CV40	10122501821C06500
MA	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	11191658000120008	579.140,00	CV40	10122501821C06500
MA	SAO BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	13956238000120004	125.947,00	CV40	10122501821C06500
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	12281734000120006	578.866,00	CV40	10122501821C06500
MA	ZE DOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA	10807724000120025	578.866,00	CV40	10122501821C06500
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	13064113000120014	1.158.310,00	CV40	10122501821C06500
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11274221000120002	579.109,00	CV40	10122501821C06500
MG	BRASILIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11385910000120010	131.475,00	CV40	10122501821C06500
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13374367000120002	374.525,00	CV40	10122501821C06500
MG	JOAO PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	12136070000120007	579.004,00	CV40	10122501821C06500
MG	MALACACHETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11483828000120004	164.937,00	CV40	10122501821C06500
MG	SAO GOTARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283282000120004	417.411,00	CV40	10122501821C06500
MG	SAO GOTARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283282000120005	161.239,00	CV40	10122501821C06500
MG	UBERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13996274000120007	526.466,00	CV40	10122501821C06500
MG	UNAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20597480000120003	579.136,00	CV40	10122501821C06500
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	03517102000120016	583.004,00	CV40	10122501821C06500
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	14004655000120001	164.427,00	CV40	10122501821C06500
MS	IVINHEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	11112312000120010	164.953,00	CV40	10122501821C06500
MS	PARANHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS	11864713000120013	164.930,00	CV40	10122501821C06500
MT	BARRA DO GARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS	11930883000120007	579.146,00	CV40	10122501821C06500
MT	CANARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA	13978186000120002	152.280,00	CV40	10122501821C06500
MT	GUARANTA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARANTA DO NORTE	13817611000120001	164.848,00	CV40	10122501821C06500
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11422534000120007	165.000,00	CV40	10122501821C06500
MT	JUINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14003786000120002	578.579,00	CV40	10122501821C06500
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	12282048000120009	579.158,00	CV40	10122501821C06500

PA	ACARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11750869000120002	164.987,00	CV40	10122501821C06500
PA	ALMEIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11372925000120001	406.083,00	CV40	10122501821C06500
PA	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10467921000120001	579.047,00	CV40	10122501821C06500
PA	ANAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAJAS	13715424000120002	164.957,00	CV40	10122501821C06500
PA	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	11180067000120001	379.393,00	CV40	10122501821C06500
PA	AURORA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA	11850438000120001	164.956,00	CV40	10122501821C06500
PA	BAIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIAO	17545698000120001	164.834,00	CV40	10122501821C06500
PA	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	12710978000120012	540.368,00	CV40	10122501821C06500
PA	BRASIL NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283607000120005	159.922,00	CV40	10122501821C06500
PA	BRASIL NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11283607000120006	4.823,00	CV40	10122501821C06500
PA	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17298800000120011	485.285,00	CV40	10122501821C06500
PA	CANAA DOS CARAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	11903351000120001	373.758,00	CV40	10122501821C06500
PA	GARRAFAO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12112888000120006	164.903,00	CV40	10122501821C06500
PA	GURUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPA	12049775000120001	164.678,00	CV40	10122501821C06500
PA	IPIXUNA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	12846471000120011	164.932,00	CV40	10122501821C06500
PA	JURUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	11624213000120002	578.993,00	CV40	10122501821C06500
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	12051023000120009	164.956,00	CV40	10122501821C06500
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	18478187000120001	579.149,00	CV40	10122501821C06500
PA	MOCAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCAJUBA	11939601000120002	162.796,00	CV40	10122501821C06500
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09555110000120003	502.254,00	CV40	10122501821C06500
PA	OEIRAS DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS DO PARA	12527516000120001	164.838,00	CV40	10122501821C06500
PA	PACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11664446000120001	578.481,00	CV40	10122501821C06500
PA	PARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS	11536700000120013	552.158,00	CV40	10122501821C06500
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	11956268000120002	558.268,00	CV40	10122501821C06500
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	11424241000120001	314.722,00	CV40	10122501821C06500
PA	PRAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAINHA	01391942000120001	163.573,00	CV40	10122501821C06500
PA	RONDON DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	12826879000120004	164.912,00	CV40	10122501821C06500
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12835008000120004	578.620,00	CV40	10122501821C06500
PA	SAO FELIX DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14051642000120002	485.187,00	CV40	10122501821C06500
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	21986531000120001	164.909,00	CV40	10122501821C06500
PA	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	11416878000120004	579.045,00	CV40	10122501821C06500
PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193159000120003	578.766,00	CV40	10122501821C06500
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000120003	152.157,00	CV40	10122501821C06500
PA	URUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUARA	11899610000120001	570.306,00	CV40	10122501821C06500
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	11672396000120002	164.758,00	CV40	10122501821C06500
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	04849697000120005	164.923,00	CV40	10122501821C06500
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000120008	578.998,00	CV40	10122501821C06500
PB	JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08715618000120012	575.803,00	CV40	10122501821C06500
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11285069000120005	164.949,00	CV40	10122501821C06500
PE	ABREU E LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10392418000120001	579.161,00	CV40	10122501821C06500
PE	BARREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11514360000120001	164.317,00	CV40	10122501821C06500
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL	10241913000120002	560.377,00	CV40	10122501821C06500

		DE SAUDE				
PE	BEZERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS	13486604000120003	164.975,00	CV40	10122501821C06500
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41230038000120007	579.129,00	CV40	10122501821C06500
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11371082000120002	579.146,00	CV40	10122501821C06500
PE	ESCADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	10291311000120001	165.000,00	CV40	10122501821C06500
PE	FLORESTA	FLORESTA FUNDO MUNICPAL DE SAUDE	10965708000120006	164.903,00	CV40	10122501821C06500
PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10488181000120006	579.088,00	CV40	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000120033	579.092,00	CV40	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000120036	578.978,00	CV40	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000120040	578.395,00	CV40	10122501821C06500
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	11430018000120042	579.160,00	CV40	10122501821C06500
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000120002	164.786,00	CV40	10122501821C06500
PI	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	11788216000120001	150.018,00	CV40	10122501821C06500
PI	PAULISTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11963359000120001	165.000,00	CV40	10122501821C06500
PI	PEDRO II	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11694167000120001	164.945,00	CV40	10122501821C06500
PI	SAO JOAO DO PIAUI	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23132211000120002	164.743,00	CV40	10122501821C06500
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000120021	511.860,00	CV40	10122501821C06500
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000120022	6.516.785,00	CV40	10122501821C06500
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11323261000120012	579.111,00	CV40	10122501821C06500
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09256935000120021	160.012,00	CV40	10122501821C06500
PR	MATINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10951061000120001	158.845,00	CV40	10122501821C06500
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09237668000120009	579.107,00	CV40	10122501821C06500
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	13817576000120001	164.905,00	CV40	10122501821C06500
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	12468947000120013	164.635,00	CV40	10122501821C06500
RJ	ITAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	11855524000120005	579.110,00	CV40	10122501821C06500
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12133004000120017	489.149,00	CV40	10122501821C06500
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12133004000120018	89.484,00	CV40	10122501821C06500
RJ	MANGARATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA RJ	12349225000120018	164.920,00	CV40	10122501821C06500
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000120006	578.588,00	CV40	10122501821C06500
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000120012	578.992,00	CV40	10122501821C06500
RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000120002	577.898,00	CV40	10122501821C06500
RN	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23148526000120003	578.587,00	CV40	10122501821C06500
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000120008	578.983,00	CV40	10122501821C06500
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19112323000120008	565.080,00	CV40	10122501821C06500
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20665259000120007	551.830,00	CV40	10122501821C06500
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000120011	164.940,00	CV40	10122501821C06500
RO	PIMENTA BUENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	08968508000120004	560.892,00	CV40	10122501821C06500
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000120063	742.739,00	CV40	10122501821C06500
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000120009	456.330,00	CV40	10122501821C06500
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000120023	164.925,00	CV40	10122501821C06500
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000120004	579.161,00	CV40	10122501821C06500
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO	05370016000120088	1.158.223,00	CV40	10122501821C06500

		ESTADO RORAIMA				
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000120005	472.240,00	CV40	10122501821C06500
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	12444716000120003	579.135,00	CV40	10122501821C06500
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	11980630000120002	523.940,00	CV40	10122501821C06500
SP	CUBATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUBATAO	17262670000120005	578.863,00	CV40	10122501821C06500
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000120005	578.963,00	CV40	10122501821C06500
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	16807135000120016	518.995,00	CV40	10122501821C06500
SP	IBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATE	11937607000120002	164.980,00	CV40	10122501821C06500
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13885112000120006	142.698,00	CV40	10122501821C06500
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	11297035000120003	482.612,00	CV40	10122501821C06500
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14026083000120001	164.399,00	CV40	10122501821C06500
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	12928308000120004	579.141,00	CV40	10122501821C06500
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000120009	524.337,00	CV40	10122501821C06500
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000120005	578.123,00	CV40	10122501821C06500
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	10434282000120003	578.148,00	CV40	10122501821C06500
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	12998458000120002	577.226,00	CV40	10122501821C06500
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	11899413000120003	578.843,00	CV40	10122501821C06500
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000120023	579.747,00	CV40	10122501821C06500
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000120024	578.571,00	CV40	10122501821C06500
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000120025	578.866,00	CV40	10122501821C06500
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000120027	164.795,00	CV40	10122501821C06500
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	13849028000120028	578.866,00	CV40	10122501821C06500
		TOTAL			190 PROPOSTAS	82.969.580,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPLUS CORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Certidão nº: 52849517/2021
Expedição: 10/11/2021, às 18:05:25
Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPLUS CORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.624.847/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:34655 / 2022

Contribuinte: TEMPLUS CORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 08.624.847/0001-59
Inscrição: 000007500

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a prensente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 29/03/2022 às 14:50:26
Validade: 27/06/2022

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 6075 - 5771 - 2341

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEMPLUS CORPORACAO LTDA
CNPJ: 08.624.847/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:40 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **E021.D2D6.41D5.649F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.624.847/0001-59
Razão Social: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP
Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO 210 ANDAR 1 / OLHOS DAGUA / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032000345980506812

Informação obtida em 28/03/2022 08:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/02/2022 11:37

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20220677278**

RAZÃO SOCIAL	
TEMPLUS CORPORACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.177.856	08.624.847/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

(77)

99971-7985

068.154.385-03

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS BARREIRAS FNS VSUS
Conta Origem:	0783/006/00624035-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.595.187/0001-25

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1047/00000026003-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	TEMPLUS CORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	08.624.847/0001-59
Valor:	R$ 140.500,00
Valor da Tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	AQUISICAO DE EQUIPAM
Histórico:	TED

Data de Débito:	31/03/2022
Data da Operação:	31/03/2022
Código da Operação:	00119528
Chave de Segurança:	Y8QY6248NSM7R5PT
Operação realizada com sucesso.	

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	FMS BARREIRAS FNS VSUS
Conta Origem:	0783/006/00624036-1

Conta Destino:	0783/006/00624035-3
Nome do Destinatário:	FMS BARREIRAS FNS VSUS
Valor:	R$ 140.500,00
Identificação da Operação:	98 DEVOLUCAO DE PAGAMENTO

Data de Débito:	31/03/2022 - 11:04:41
Data da Operação:	31/03/2022
Código da Operação:	71747870
Chave de Segurança:	M590Y7UQ5W4HFMF8
Operação realizada com sucesso.	